

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 798

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 8.212, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000695181202500	12.724.712,00	71030007	12.724.712,00	1030251182E900027	5582016	12.724.712,00
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000698412202500	2.500.000,00	71040006	2.500.000,00	1030251182E900013	6698093	2.500.000,00
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000698420202500	1.000.000,00	71040006	1.000.000,00	1030251182E900013	6698093	1.000.000,00
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701724202500	800.000,00	71040006	800.000,00	1030251182E900013	7771347	800.000,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	36000706445202500	1.000.000,00	71040006	1.000.000,00	1030251182E900013	6561675	1.000.000,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	36000706449202500	800.000,00	71040006	800.000,00	1030251182E900013	6561675	800.000,00
AM	PARINTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704856202500	16.000.000,00	71040006	16.000.000,00	1030251182E900013	6441289	16.000.000,00
AM	PARINTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705873202500	1.000.000,00	71040006	1.000.000,00	1030251182E900013	6441289	1.000.000,00
BA	ANTONIO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO GONCALVES	36000699828202500	250.000,00	71060006	250.000,00	1030251182E900029	6424546	250.000,00
BA	PIRITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PIRITIBA-BA	36000700490202500	917.000,00	71060006	917.000,00	1030251182E900029	6415350	917.000,00
CE	APIAIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIAIRES	36000704346202500	382.553,00	71070001	382.553,00	1030251182E900023	6492975	382.553,00

CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	36000702796202500	6.586.925,00	71070001	6.586.925,00	1030251182E900023	5544130	6.586.925,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000698663202500	2.278.639,00	71070002	2.278.639,00	1030251182E900023	2794179	2.278.639,00
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697321202500	1.000.000,00	71070002	1.000.000,00	1030251182E900023	6360157	1.000.000,00
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697328202500	900.000,00	71070001	900.000,00	1030251182E900023	6360157	900.000,00
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000705082202500	2.150.998,00	71070001	2.150.998,00	1030251182E900023	5345243	2.150.998,00
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	36000705260202500	275.173,00	71070002	275.173,00	1030251182E900023	4011899	275.173,00
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	36000696929202500	1.400.000,00	71100001	1.400.000,00	1030251182E900052	7044453	1.400.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705102202500	800.000,00	71100001	800.000,00	1030251182E900052	6449409	800.000,00
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	36000701757202500	2.000,00	71100001	2.000,00	1030251182E900052	6486983	2.000,00
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697984202500	250.000,00	71100001	250.000,00	1030251182E900052	6463819	250.000,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS	36000695345202500	200.500,00	71100001	200.500,00	1030251182E900052	6441793	200.500,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703051202500	150.000,00	71140001	150.000,00	1030251182E900031	4034236	150.000,00
MG	DORES DO INDIAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE DORES DO INDIAIA	36000707593202500	50.000,00	71140001	50.000,00	1030251182E900031	2144042	50.000,00
MG	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693723202500	500.000,00	71140001	500.000,00	1030251182E900031	2199742	500.000,00
MG	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS	36000694999202500	78.000,00	71140001	78.000,00	1030251182E900031	6753000	78.000,00
MG	MIRABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000698752202500	300.000,00	71140001	300.000,00	1030251182E900031	6517161	300.000,00
MG	PARAISOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703978202500	100.000,00	71140001	100.000,00	1030251182E900031	2214083	100.000,00
MG	PERDIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000707400202500	394.312,00	71140001	394.312,00	1030251182E900031	2166305	394.312,00
MG	PERDIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000707403202500	421.949,00	71140001	421.949,00	1030251182E900031	2166275	421.949,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000707675202500	3.910.000,00	71120001	3.910.000,00	1030251182E905314	2393735	3.910.000,00

MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000707798202500	5.788.000,00	71120001	5.788.000,00	1030251182E905314	2393735	5.788.000,00
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700982202500	1.250.000,00	71150001	1.250.000,00	1030251182E900015	6536875	1.250.000,00

PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000705868202500	1.000.000,00	71160010	1.000.000,00	1030251182E900025	2315793	1.000.000,00
PB	LAGOA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707825202500	2.000.000,00	71160010	2.000.000,00	1030251182E900025	6414079	2.000.000,00
PB	MARIZOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701298202500	37.728,00	71160010	37.728,00	1030251182E900025	6387586	37.728,00
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706662202500	600.000,00	71160010	600.000,00	1030251182E900025	4016874	600.000,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000707795202500	82.860,00	71180004	82.860,00	1030251182E900026	0000582	82.860,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000707803202500	82.860,00	71180004	82.860,00	1030251182E900026	0000582	82.860,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000707832202500	165.720,00	71180004	165.720,00	1030251182E900026	0000582	165.720,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000707886202500	124.290,00	71180004	124.290,00	1030251182E900026	0147028	124.290,00
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	36000704804202500	1.657.201,00	71180004	1.657.201,00	1030251182E900026	2715082	1.657.201,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000704149202500	830.315,00	71200001	830.315,00	1030251182E900033	6541151	830.315,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000695991202500	1.807.064,00	71200001	1.807.064,00	1030251182E900033	2267187	1.807.064,00
RN	TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704833202500	234.529,00	71210011	234.529,00	1030251182E900024	6391303	234.529,00
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000707115202500	195.000,00	71220001	195.000,00	1030251182E900043	6529100	195.000,00
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000700948202500	1.785.805,00	71260001	1.785.805,00	1030251182E900042	6361994	1.785.805,00
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	36000698478202500	521.444,00	71260001	521.444,00	1030251182E900042	6467571	521.444,00
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	36000703660202500	200.000,00	71260001	200.000,00	1030251182E900042	6475914	200.000,00
SC	TIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	36000706930202500	1.000.000,00	71260001	1.000.000,00	1030251182E900042	2513420	1.000.000,00

SC	TIMBO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	36000698308202500	200.000,00	71260001	200.000,00	1030251182E900042	6567339	200.000,00
TO	SILVANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703410202500	364.729,00	71280002	364.729,00	1030251182E900017	6393098	364.729,00
TOTAL			52 PROPOSTAS	79.050.306,00					

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.